

Boletim de Serviço

Nº 206, 13 de agosto de 2018

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto e

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração de Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Orçamento e Finanças

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – Substituto

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO

Diretora de Gestão de Pessoas – Substituta

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente / HUJM

JORGE LUIS RODRIGUEZ PÉREZ

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR

Gerente Administrativo interino/ HUJM

DÉBORA ANDREA CASTIGLIONI ALVES

Gerente de Atenção à Saúde interina/ HUJM

SUMÁRIO

SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 255, de 03 de agosto de 2018 ..	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 256, de 03 de agosto de 2018...	04
Portaria nº 257, de 06 de agosto de 2018...	05
Portaria nº 258, de 08 de agosto de 2018...	06
Portaria nº 259, de 08 de agosto de 2018...	07
Portaria nº 260, de 08 de agosto de 2018...	08
Portaria nº 261, de 08 de agosto de 2018...	09
Portaria nº 262, de 08 de agosto de 2018...	10
Extrato do Termo de Execução Descentralizada.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 255, de 03 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.956809/2018-22.

RESOLVE

Art. 1º Designar SHIRLÉIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2167244, para substituir ROBERTA PATRICIA FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2167239, no período de 10 a 29 de setembro de 2018, no cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, junto a Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Superintendente

Portaria nº 256 de 03 de julho de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.927748/2018-96.

RESOLVE

Art. 1º Designar ADRIANA BERGAMASSO VIEIRA FUTIGAMI, matrícula SIAPE n.º 2158434, para substituir ERICA ZATTAR RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1057777 no período de 16 a 25 de agosto de 2018, no cargo de Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 257 de 06 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Plano de Cargos e Salários aprovado pela portaria EBSEH n° 35, de 22 de agosto de 2012;

Considerando a necessidade de propor uma gestão compartilhada para orientar os processos de desenvolvimento de pessoas;

Considerando as informações contidas no Memorando EBSEH/DivGP/HUJM, N° 027, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o disposto no Processo nº 23108.949908/2018-58.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 247 de 27 de julho de 2017.**

Art. 2º Designar os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas – CPDP, que será composto pelos representantes das áreas abaixo descritas, com a finalidade de analisar e propor os processos de desenvolvimento dos colaboradores da EBSEH.

- **SUPERINTENDÊNCIA:**
 - ✓ **TITULAR:** Leila Maria Bácio Baraniuk de Queiroz
 - ✓ **SUPLENTE:** Pedro Rosalvo dos Santos Camarço

- **GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**
 - ✓ **TITULAR:** Fabiany Lago Barbosa Hollen
 - ✓ **SUPLENTE:** Andressa Inácio Natalino Campos

- **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**
 - ✓ **TITULAR:** Vivianne Vanne da Silva Professor
 - ✓ **SUPLENTE:** Anthony Da Silva Prates

- **GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**
 - ✓ **TITULAR:** Daniely Cristina Bejo da Silva
 - ✓ **SUPLENTE:** Emílio Carlos Alves dos Santos

- **REPRESENTANTE DA DIVGP**
 - ✓ **TITULAR:** Ana Cláudia Shiga
 - ✓ **SUPLENTE:** Caroline da Silva Stefan Godoy

- **REPRESENTANTE NÍVEL MÉDIO**
 - ✓ **TITULAR:** José Luiz de Assunção
 - ✓ **SUPLENTE:** Carlos Henrique Ghiorzi

- **REPRESENTANTE NÍVEL TÉCNICO**
 - ✓ **TITULAR:** Lucivani Ferreira da Silva
 - ✓ **SUPLENTE:** Ramão Tiago Carrasco

- **REPRESENTANTE NÍVEL SUPERIOR**
- ✓ **TITULAR:** Silvia Célia Tomaz
- ✓ **SUPLENTE:** Helder Cassio de Oliveira

§ 1º A coordenação do Comitê ficará a cargo do representante da Divisão de Gestão de Pessoas/DivGP.

Art. 3º O Comitê reunir-se-á sempre que necessário por convocação da DivGP, nos termos do Memorando Nº 027, de 10 de outubro de 2014.

Art. 4º A participação no Comitê não enseja remuneração, sendo considerada função relevante no processo de progressão funcional, por maturidade profissional, no que concerne a Participação em Atividades Profissional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Superintendência

Portaria nº 258, de 08 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando a instrução normativa CGU nº 01, de 06 de abril de 2001, que instituiu o Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, alcançando a administração pública direta e indireta, incluindo-se as empresas públicas.

Considerando que a regulação, adequação e implantação de controles internos são de responsabilidade da governança, fato esse colaborador para mitigação de ocorrências de falhas diversas.

Considerando a necessidade de mudanças na Portaria nº 066, de 29 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 258, de 08 de agosto de 2018.**

Art. 2º - Reestruturar a Comissão de Controle Interno do Hospital Universitário Júlio Müller /EBSERH com os seguintes membros:

Coordenador Geral:

- Roberta Patrícia Ferreira da Silva

Grupo da Área Administrativa:

- Shirléia de Oliveira

Grupo da Área de Atenção à Saúde:

- Josiane de Souza Rosa
- Gabriela Link
- Shirley Barbosa Ortiz Lima

Grupo de Tecnologia da Informação:

- Pedro Rosalvo dos Santos Camargo

Parágrafo único: O Setor Jurídico do HUJM/EBSERH servirá de apoio jurídico ao grupo de trabalho.

Art. 3º - A equipe **deverá** se orientar pela Seção VIII – Normas relativas aos controles internos administrativos da IN 01 da CGU, de 06 de abril de 2001; e **poderá** se utilizar dos instrumentos de montagem de avaliação de risco segundo os princípios versados no COSO.

Art. 4º - A equipe deverá apresentar relatório de trabalho conforme a necessidade da governança executando: - *mapeamento de identificação de risco e relatório de implementação de ações, como orientação para elaboração de regimento e manuais de rotinas/procedimentos* conforme IN 01/2001 CGU, Seção VIII item 3, III a e b.

Art. 5º - O cronograma de execução das fases ficará a cargo da equipe.

Art. 6º - A realização dos trabalhos *não deverá* comprometer as demais atividades funcionais atinentes aos membros.

Art. 7º - Fica revogada a **Portaria nº 223, de 08 de agosto de 2016**.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Superintendente

Portaria nº 259, de 08 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando a Portaria MS nº 158, de 04 de fevereiro de 2016, em seu artigo 181.

RESOLVE

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 177, de 24 de maio de 2018.**

Art. 2º - Constituir a Comissão de implantação do sistema HEMOVIDA WEB- Módulo Agência Transfusional no HUJM.

Art. 3º - Designar os profissionais abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

- Leonardo Luiz Braun (Chefe – SGPTI/HUJM);
- Pedro Rosalvo dos Santos (SGPTI/HUJM);
- Hildenete Monteiro Fortes (Responsável Técnica – AT/HUJM);
- Claudiane Silva (Supervisora Técnica – AT/HUJM);
- Camila da Silva Martins Ribas (Enfermeira – AT/HUJM);
- Shirley Barbosa Ortiz (Enfermeira – SVSSP);
- Maria Luiza Oliveira de Silveira (Enfermeiro – Centro Cirúrgico/HUJM);
- Taynna Ferraz (Médica – CCIH/HUJM)
- Ederson Rodrigo Alves da Silva (Enfermeiro – Centro Cirúrgico/HUJM).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem sua vigência por um prazo de 06 meses.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Superintendente

Portaria nº 260, de 08 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando a CLT, Título II, Capítulo V, Seção III – Dos Órgãos de Segurança e Medicina do Trabalho nas Empresas.

Considerando a Norma Regulamentadora 05, da Portaria 3.214/78 que consiste em constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.

Considerando a necessidade de prevenção e eliminação das possíveis causas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 129, de 13 de abril de 2018.**

Art. 2º - Nomear a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) conforme segue:

Membros indicados

Titulares

- Silvia Célia Tomaz de Oliveira (Presidente)
- Diego Castanon Galeano
- Kárida Franciely Alves
- Marta do Espírito Santo Almeida

Suplentes

- José Carlos Viegas
- Albeiro Miranda Ferreira
- Heloisa Benedita Rodrigues
- Mohamad Eid Yasin

Membros Eleitos

Titulares

- Luciene Diniz da Silva (Vice-Presidente)
- Thábila Araújo Braz Oliveira
- Larissa Maciel Menezes Santos
- Paola M. da Costa Santos

Suplentes

- Gleide Alves de Queiroz
- Natália Araújo de Almeida
- Grazielle Rosa Lopes França de Matos
- Jessilyn Almeida de Oliveira

Art. 3º - A vigência da referida Comissão será de 12 (doze) meses, contados de **13/11/2017 a 12/11/2018**.

Art. 4º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua vigência, revogando-se as disposições anteriores.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Superintendente

Portaria nº 261, de 08 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando a necessidade de avaliar o impacto dos serviços assistenciais com e sem a flexibilização da carga horária no âmbito do HUIJM-UFMT;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir o Grupo de Estudos com a participação multiprofissional dos gestores HUIJM-UFMT

Parágrafo Único: A Comissão tem como objetivo auxiliar a gestão nos estudos sobre a permanência de 30 horas dos servidores RJUs, sem o pagamento do Adicional de Plantão Hospitalar (APHs), e a volta das 40 horas com ou sem pagamento dos APHs e a possibilidade de aposentadoria e pedido de mobilidade para a UFMT dos servidores RJUs, sempre visando a continuidade do serviço e respeitando as legislações vigentes.

Art. 2º - Designar os membros do Grupo de Estudos com a participação multiprofissional do HUJM-UFMT que será composta por.

Representantes da DivENF:

Joceli Fernandes Alencastro Bettini de Albuquerque Lins

Fabiany Barbosa Lago Hollen

Representantes da DivGP:

Vera Lúcia Fernandes Aragão Tanus

Leandro Marques Figueiredo

Representantes da GAS:

Débora Andrea Castiglioni Alves

Representante do Jurídico

Bruno Serafim de Souza

Representante da SADT

Loidjane Lopes Marques Trajano

Representante da GEP

Emílio Carlos Alves dos Santos

Representante da DivGC

Helder Cassio de Oliveira

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem sua vigência pelo período de 1 (um) ano.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

Portaria nº 262, de 08 de agosto de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 10 de março de 2017 da Ebserh, e,

Considerando a necessidade de monitorar a Escala de Revezamento na qual estão previstos os dias de serviço e descanso destinados aos Servidores e Empregados da Área Assistencial, mensalmente organizada, de modo a possibilitar a continuidade da atividade hospitalar e atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, no âmbito do HUIJM-UFMT;

Considerando o que preconiza a Norma Operacional DGP Nº 04/2017 que trata da Escala de Trabalho;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão de Monitoramento das Escalas 2018/2019 do HUIJM-UFMT.

Parágrafo Único: A Comissão tem como objetivo auxiliar as chefias imediatas no monitoramento das escalas de revezamento, de modo que as mesmas possibilitem a continuidade do serviço respeitando as legislações vigentes.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão de Monitoramento das Escalas 2018/2019 do HUIJM-UFMT que será composta por representantes do vínculo RJU e CLT, abaixo descritos.

Representantes da DivENF:

Joceli Fernandes Alencastro Bettini de Albuquerque Lins

Débora Prado Martins

Representantes da UTI Neo:

Regiane de Oliveira

Valdelice da Silva Ormond

Representantes da UTI Adulto:

Eloana Ferreira de D'Artibale

Francine Fonseca Simões

Representantes da CIR:

Fabiany Barbosa Hollen

Maria Aparecida Soares

Representantes da Clínica Médica:

Maria Luiza Oliveira Silveira

Edson Lima Ferreira

Representantes da Clínica Pediátrica:

Rubia Marcela Rodrigues Moraes

Juliane Dias Lima

Representantes do CCIR:

Andreia Aparecida Reveles Pereira F. Gonçalves

Alexandre Costa Batista

Representantes do Laboratório:

Camila da Silva Martins

Claudinéia Teixeira dos Santos

Representantes da Nutrição:

Luciana Noia Borges de Carvalho

Rosemeyre França de Paula Fiuza

Representantes da Psicossocial:

Hugo Gedeon Barros dos Santos

Viviane Silveira Ferreira de Lima

Representantes da GO:

Beatriz do Prado Alves

Doraci Dornello Calazans Chaves

Representantes da Farmácia:

Daniela Alencar Moreira

Domício Cezário de Arruda Filho

Representantes do Amb III:

Elena da Cunha Brito

Craudeli Moreira

Representantes da Unidade de Reabilitação:

Daniela de Brito Maurício

Laís Chitolina

Representantes da DivGP:

Vera Lúcia Fernandes Aragão Tanus

Leandro Marques Figueiredo

Representantes do Teste do Pezinho:

Marlete Feitosa Magalhães Soares

Representantes do Banco de Leite:

Lidiana Laura Campos Borralho

Representantes da Anatomia:

Gleidi Van dos Santos

Representantes dos Sindicatos:

Sandra Cristina Ribeiro

Ana Bernadete de Almeida Nascimento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem sua vigência pelo período de 1 (um) ano.

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES

Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23108.959722/2018-15

Plano de Trabalho nº 048

Espécie	Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.
Convenientes:	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.
Objeto:	Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: **Funcional Programática 109672 – 10302201585850051– Atenção à saúde da População para Procedimentos – Estado de Mato Grosso. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153. Elemento de despesa 339039 e 339030.**

Valor: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**
Vigência: **10/08/2018 a 31/12/2018**
Data e assinatura: **10/08/2018 – Jonas da Cruz Borges Assumpção – Gerente Administrativo – CPF 691.830.741-04 e Hildevaldo Monteiro Fortes – Ordenador de Despesas – CPF – 160.299.091-34.**

HILDEVALDO MONTEIRO FORTES
Superintendente

JONAS DA CRUZ BORGES
ASSUMPÇÃO
Chefe de Divisão Administrativo-Financeiro